

## **CAMPEONATO METROPOLITANO - ANO 2020**

### **REGULAMENTO ESPECIFICO**

#### **CATEGORIA SUB 17 MASCULINO**

**Art. 1º** - A competição obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento e seguindo os protocolos sanitarios aprovados pela PBH contra o COVID 19.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá utilizar ate quatorze (14) atletas em cada partida, sendo os cinco (05) que iniciam a partida e nove (09) no banco de reservas.

**Art. 3º** - Pedido de tempo: Um (1) definido conforme as Regras do Futsal.

**Art. 4º** - Bola e especificações: PENALTY MAX 1000 Tecnologia: Termotec e Material ECOKNIT. Cada uma das equipes envolvidas no jogo deverá disponibilizar uma (1) bola em condição de jogo para realização da partida.

**Art. 5º** - Forma de disputa:

- Fase Classificatoria – As 6 (seis) equipes serão divididas em duas chaves de 3 equipes, onde chave A jogara contra a chave B.
- As 4 (quatro) melhores colocadas na classificação geral estarão classificadas para fase Semifinal.
- Chave A: Prefeitura de Itabira, Minas Tennis Clube e Athletic Club.
- Chave B: Olympico Club, Minas Tennis Nautico Clube e Clube Bom Pastor.

#### **Semifinal – Jogo Unico**

- **Jogo 1**

1º Colocado geral x 4º Colocado geral

- **Jogo 2**

2º Colocado geral x 3º Colocado geral\*

\* Em caso de empate haverá prorrogação com 2 tempos de 5 minutos cada. Persistindo o empate na prorrogação a equipe com melhor índice técnico estara classificada.

#### **Final – Jogo Unico**

Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2

\* Em caso de empate haverá prorrogação com 2 tempos de 5 minutos cada. Persistindo o empate na prorrogação a equipe com melhor índice técnico sera declarada Campeã.

#### **Disputa de 3º lugar – Jogo Unico**

Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2

\* Em caso de empate haverá prorrogação com 2 tempos de 5 minutos cada. Persistindo o empate na prorrogação a equipe com melhor índice técnico sera declarada a 3º colocada.



**Guilherme Tadeu Barbosa Henriques**  
Departamento Técnico